PARECER N° 1386/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 335/2016.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Aurélio Nomura, "Altera a Lei n. 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o "Dia da Camareira", e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade, com substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95/.

Segundo a justificativa apresentada pelo autor: "As camareiras, embora trabalhem numa função pouco enaltecida, ou até mesmo anônima, são fundamentais no serviço de hotelaria. Com o seu trabalho, elas garantem o bem-estar dos hóspedes, por serem as responsáveis pela arrumação, limpeza e higienização, do ambiente, além de controlar os produtos usados nos apartamentos e de procederem à reposição dos mesmos".

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/09/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. George Hato (PMDB) - Relator

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/09/2017, p. 120

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.